



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a função ecológica da propriedade.

A audiência pública ocorrerá na forma do Segundo Colóquio Brasil-Alemanha sobre política e direito ambiental: Função Ecológica da Propriedade - O Regime Jurídico do Desmatamento e a Cadeia de Suprimento. O evento ocorre sob os auspícios do Senado Federal do Brasil, do Fórum EuroBrasileiro sobre Democracia e do Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário, vinculado ao Conselho Nacional de Justiça.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Embaixador Paulino Franco de Carvalho Neto, Secretário Nacional de Soberania Nacional e Cidadania, Ministério de Relações Exteriores do Brasil;
- o Exmo. Sr. Heiko Thoms, Embaixador da Alemanha no Brasil;
- a Exma. Sra. Cármen Lúcia Antunes Rocha, Ministra do Supremo Tribunal Federal;
- o Exmo. Sr. Antonio Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
- a Senhora Brenda Brito, Advogada do Imazon;
- o Exmo. Sr. Christian Ruck, Membro do Parlamento Alemão, GIZ;
- o Senhor Andreas Krell, Professor, Faculdade de Direito, UFA;
- a Exma. Sra. Anna Cavazzini, Membro do Parlamento Europeu;
- o Exmo. Sr. Luiz Fux, Ministro do Supremo Tribunal Federal;
- o Exmo. Sr. Marcus Livio Gomes, Juiz Federal.

JUSTIFICAÇÃO

É de relevância ao debate público a discussão sobre a sobreposição entre o regime jurídico do desmatamento vigente no Brasil, os impactos dos desdobramentos econômicos dos setores cujas cadeias de suprimento incidem de maneira proeminente no desmatamento e a função ecológica da propriedade. Segundo os dados do SEEG, em 2020, atividades de uso do solo, como o próprio desmatamento, queimadas e outras afins, somadas ao setor agropecuário brasileiro, representaram mais de 73% das emissões nacionais de gases de efeito estufa. Tamanha é a relevância desse dado que se faz o fator preponderante de ação para que o país atinja suas metas nacionalmente determinadas diante do Acordo de Paris.

Portanto, como tais ações estão diretamente relacionadas com a concentração de propriedades fundiárias brasileiras e suas consequências no âmbito dos impactos ecológicos de ampla destruição da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, o Segundo colóquio Brasil-Alemanha se propõe a debruçar sobre os aspectos políticos e do direito ambiental em tal questão. Em especial, fazendo a sobreposição entre as iniciativas alemãs e brasileiras.

Sala da Comissão, de de .

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

